

## REGULAÇÃO

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 130/2024

**Fiscalização Sob Demanda de Ouvidoria por contestação de cobrança indevida pela indisponibilidade de serviço de esgotamento sanitário em residência no município de Sapucaia do Sul, conforme processo n. 1229/2023.**

#### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Uma premissa da atividade regulatória constitui o exercício da fiscalização, promovendo a mesma no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal n. 11.445/2007, prestado por qualquer prestador de serviços.

O processo n. 1229/2023, emitido pela Ouvidoria da Agesan-RS, versa sobre reclamatório do usuário referente à cobrança indevida pela disponibilidade de esgotamento sanitário em residência com soleira negativa. O reclamante alega que seu imóvel apresenta soleira negativa, bem como, destaca a inexistência de estação de tratamento de esgoto que atenda o seu imóvel. Para verificar a situação, realizou-se fiscalização sob demanda, no dia 14 de fevereiro de 2024, na Avenida Sapucaia n. 1574, Sapucaia do Sul/RS.

#### 2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento de correio eletrônico de usuário, as seguir segue um trecho desta:

“...Vários técnicos da Corsan em vistorias, nos anos 2022 e 2023, que é impossível a conexão do imóvel ao acesso existente, pois o mesmo se encontra em acesso ascendente à saída de esgoto existente, tornando inviável o trajeto da água. Venho solicitando junto à Corsan, ao gestor responsável, os documentos que comprovem as vistorias técnicas e suas observações, mas alegam que por ser um documento interno não pode ser disponibilizado ao usuário/proprietário do imóvel. É sabido que ainda não existe Estação de Tratamento de Esgoto no município. Este é o primeiro passo, para justificar tal cobrança aos Municípios. A estação de tratamento de esgoto (ETE) ainda está em projeto junto a Prefeitura....”

**Enir Stumpf (22 de dezembro de 2023)**

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização in loco a fim de verificar a existência de soleira negativa na residência, no município de Sapucaia do Sul.

### 3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no endereço Avenida Sapucaia n. 1574, Sapucaia do Sul, no dia 13 de fevereiro de 2024. Na figura 1 é possível visualizar o ponto onde fica situado o imóvel.

Figura 1 – Imagem de satélite indicando o imóvel fiscalizado.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 14 de fevereiro de 2024

De acordo com as observações feitas in loco, o imóvel aparentemente está situado em uma cota superior a calçada e a via. No dia da fiscalização verificou-se visualmente que há um desnível natural do terreno do imóvel em direção a via, o que teoricamente deveria permitir o fluxo do esgoto doméstico da residência em direção a esta. Isso permite inferir que não há ocorrência de soleira negativa nesta residência. Ademais não foi verificada caixa de ligação de esgoto em frente ao imóvel em questão

(Figura 2a). No entanto, uma possível caixa de ligação da rede de esgotamento sanitário foi identificada na esquina da Avenida Sapucaia com a Rua Pinto Bandeira, visto que esta fica situada na direção de uma intervenção realizada sob o pavimento. A presunção de uma caixa de passagem decorre da localização em relação a rede de coleta de esgotamento sanitário e marcas de intervenção no asfalto (Figura 2b). Nesta via também se constatou a presença de poços de visita da prestadora identificados com o termo “esgoto”, o que indica que há rede de esgotamento sanitário no local (Figura 2c).

**Figura 2 – Registro fotográfico a. Vista geral do imóvel com o posicionamento da caixa de ligação próxima ao imóvel; b. Vista da caixa de ligação evidências e destaque de evidência de rede de coleta de esgoto sanitário (linha vermelha tracejada) e poço de visita (seta em vermelho); c. evidência de poço de visita.**

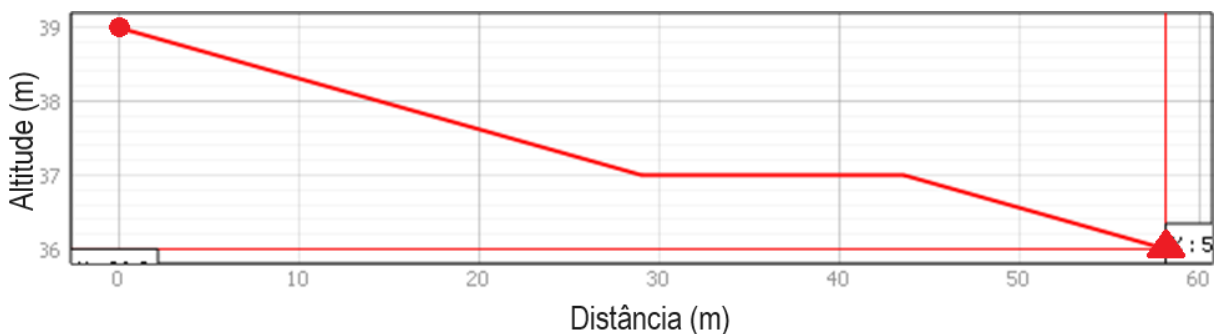


No escritório, a fim de verificar a declividade do terreno em relação à via pública, foi obtido o perfil de elevação do terreno através de imagem de satélite. Através da



análise do perfil, observa-se um desnível de aproximadamente 3 metros entre o fundo do terreno da residência e o eixo da via, como pode ser observado na Figura 3.

**Figura 3 – Perfil de elevação iniciando nos fundos do terreno (círculo) até o eixo da via (triângulo).**



Fonte: Modelo Digital de Elevação JAXA/METI ALOS PALSAR Banda-L 2007. Acessado pelo ASF DAAC, <https://asf.alaska.edu>, 09/02/2024 (2007)

O município possui duas estações de tratamento de efluentes (ETE) domésticos em operação:

- ETE COHAB: Localizada na Avenida Alfredo Scharlau, S/N, Bairro Cohab, Sapucaia do Sul/RS; e
- ETE Esteio/Sapucaia: Localizada na Rua Carmem Miranda, S/N, Bairro Novo Esteio, Esteio/RS.

A diretoria de regulação da Agesan-RS encaminhou o Ofício 167/2024 solicitou que fosse encaminhado o mapa da rede de esgotamento sanitário do município de Sapucaia do Sul, o qual permitisse verificar a destinação do esgoto doméstico coletado nas residências da região. A prestadora de serviço encaminhou como respostas a carta 627/2024, o qual contém o mapa da rede, bem como a identificação da residência do usuário.

Por meio de análise do mapa de rede constante na Carta 627/2024-SUPRIN/DP, realizada no escritório em momento, verificou-se que o imóvel fiscalizado é atendido pela ETE Esteio-Sapucaia.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A fiscalização realizada na Avenida Sapucaia, 1574, em Sapucaia do Sul/RS, permitiu verificar a situação do imóvel em relação à rede de esgotamento sanitário.

Constatou-se que, aparentemente, este não apresenta soleira negativa, o que significa que o escoamento do esgoto doméstico por gravidade até a caixa de ligação é teoricamente viável. A análise do perfil de elevação do terreno também possibilitou inferir que a declividade do terreno é da residência em direção a via.

O município possui unidades para tratamento do esgoto doméstico, com rede coletora de esgoto sanitário disponível no referido endereço direcionando o efluente para a ETE Esteio-Sapucaia.

## 5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Participantes da fiscalização:

Leonardo Rodrigues Moreira  
Assessor de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:

Emanuel Fusinato  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação